



Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ)

CNPJ 20.540.235/0001-93

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), NA SALA ÁGATA, RUA URUGUAIANA, Nº 94, 18º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - EDIFÍCIO LIVREIRO, TENDO COMO PAUTA: A) PRESTAÇÃO DE CONTAS PERÍODO 2022; B) ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE MEMBROS INDICADOS PELA DIRETORIA PARA OCUPAR OS CARGOS VAGOS DE: VICE PRESIDENTE E 2º TESOUREIRO (SR. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES PINTO E SRA. MOEMA APURINÃ DO CARMO); (O CARGO DE SEGUNDO TESOUREIRO POR INÉRCIA E PELO NÃO COMPARECIMENTO DO SR. MAURÍCIO JOSÉ COSTA SANTOS NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA); C) LEITURA DO RELATÓRIO JURÍDICO, INFORMANDO AOS ASSOCIADOS TODA SITUAÇÃO JURÍDICA E PROCESSUAL DA ASCPDERJ; D) LEITURA E PARECER DA AUDITORIA FISCAL REFERENTE ÀS APURAÇÕES NO ÂMBITO FISCAL DA ASCPDERJ; E) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTERNA DA ASCPDERJ.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala Ágata, Rua Uruguaiana, 94, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - Edifício Livreiro foi realizada Assembleia Geral ORDINÁRIA dos associados da Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - ASCPDERJ, com sede na Rua das Marreças, nº 39, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, tendo como ordem do dia: a) Prestação de Contas período 2022; b) Eleição e homologação pela Assembleia de membros indicados pela diretoria para ocupar os cargos vagos de: vice presidente e 2º tesoureiro (Sr. José Antônio Gonçalves Pinto e Sra. Moema Apurina do Carmo); (o cargo de segundo tesoureiro por inércia e pelo não comparecimento do sr. Maurício José Costa Santos nas atividades da diretoria); c) Leitura do relatório jurídico, informando aos associados toda situação jurídica e processual da ASCPDERJ; d) Leitura e parecer da auditoria fiscal referente às apurações no âmbito fiscal da ASCPDERJ; e) Apresentação do relatório elaborado pelo presidente da comissão de sindicância interna da ASCPDERJ.

A Assembleia teve início às 14h30min, assumindo a sua Presidência o Sr. CASSIO DIAS FERREIRA SANTOS, que convidou a Sra. ZANIA MARA TORRES DE ALMEIDA CARY para assumir a função de Secretária, o que foi prontamente aceito. Em seguida foi verificado o quórum de instalação exigido pelo artigo 31 do Estatuto da ASCPDERJ. Considerando a lista de presença que segue em anexo, o quórum foi atingido com a presença de sessenta e cinco associados. Já aberta a assembleia o presidente solicita aos presentes que mantenham os princípios de urbanidade instado no estatuto da ASCPDERJ, faz a leitura da publicação do Diário Oficial do dia 08/08/2023, Edição nº 157, fazendo saber que o referido conselho, o conselheiro Sr. Orlando Cândido, encontra-se afastado de suas atividades por problemas de saúde, assim em cumprimento a deliberação do conselho fiscal responde pela terceira cadeira de conselheiro a Sra. Ademildes Fonseca de Almeida. Diário Oficial em anexo. Lida a ordem do dia pelo Presidente dando sequência em ato contínuo a pauta para

Rua das Marreças, nº 39, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-120
Telefone: 2568-0341 / 2569-5480 / 98083-5049 / 99580-1533 / 98663-4502



Associação dos Servidores do PRODERJ

CNPJ 28.540.235/0001-95

o qual a assembleia foi convocada. Quanto ao item A) o presidente chamou para apresentação e leitura do balancete fiscal e do balancete patrimonial referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte dois) o primeiro tesoureiro Sr. Armando Martins Neto, e o Sr. Pedro Paulo Berba da Silva, contador da ASCPDERJ, registro CRC RJ 048579/O, do escritório contábil Berba Ltda., CNPJ 108.7250001-53. Feita a leitura dos balancetes o presidente coloca em votação que foi aprovada por unanimidade. Tendo o conselho fiscal solicitado ao presidente que para a eleição de seus membros referentes a obrigatoriedade do artigo 46 (quarenta e seis) do estatuto fossem colocados em votação, sendo acalado pelo presidente da assembleia Sr. Antônio Gonçalves Pinto, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da carteira de identidade nº. 81243819-0 - IFF/RJ, CPF nº 305.667.119, residente e domiciliado à Rua Miguel de Frias, nº 160, Apartamento 120 - Maracanã - Niterói - RJ para vice-presidente, perguntando aos presentes se dentre eles algum outro associado desejaria candidatar-se ao cargo. Não havendo candidatos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o nome do Sr. Antônio Gonçalves Pinto para vice-presidente. Em ato contínuo o presidente apresenta a candidatura de Sra. Moema Apurina do Carmo, brasileira, separada, funcionária pública aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 05677459-9 - IFF/RJ, CPF nº 710.423.295-91, residente e domiciliada à Rua Lino Teixeira, nº. 257 - Apartamento 102 - Maracanã - RJ para segunda tesoureira, perguntando aos presentes se dentre eles algum outro associado desejaria candidatar-se ao cargo. Não havendo candidatos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o nome de Sra. Moema Apurina do Carmo para segunda tesoureira. Ambos foram eleitos dentro de trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Passado a ordem do dia da convocação o presidente da assembleia chama o Dr. Gabriel Rangel Rosa, advogado, OAB/RJ nº 9712, que ao tomar a palavra expôs aos associados a atual situação jurídica da instituição. Após uma breve leitura informou aos associados as ações que já foram tomadas e deu ciência das ações que estão em andamento permitindo para perguntas. Não havendo manifestação dos associados, o advogado aproveitou a oportunidade para explicar a todos os detalhes do trabalho que vem sendo realizado através do escritório no atendimento à ASCPDERJ, na mesma oportunidade o Dr. Gabriel Rangel Rosa disse aos associados que até o presente momento a situação jurídica da ASCPDERJ encontra-se bem e dentro dos parâmetros de normalidade não havendo mais nada a tratar sobre isso agradeceu e deu a palavra ao presidente, que em ato contínuo passou para o item D) da convocação. Passada a palavra para o Sr. Pedro Paulo Berba da Silva, contador da ASCPDERJ, registro CRC RJ 048579/O, do escritório contábil Berba Ltda., CNPJ 108.7250001-53, o mesmo fez a leitura de seu relatório que segue anexo 01. Seguida a palavra ao presidente que em ato contínuo passa para o item E) da convocação, sendo chamado o presidente da Comissão de Sindicância Interna da ASCPDERJ, o associado Sr. Paulo Cesar Nogueira Vianna, CPF 517.232.717-72, que fez a leitura de seu relatório, que segue em anexo 02. Passando a palavra ao presidente o mesmo chama a pauta para leitura dos pareceres do conselho fiscal da ASCPDERJ. Sr. Marcia de Carvalho Faria Gonçalves, CPF 414191207-78, representante do conselho fiscal, faz a leitura dos pareceres 01, 02, 03, 04 e 05. em

Rua dos Marrecas, nº 39, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-120
Telefones: 2568-0341 / 2569-5480 / 98083-5049 / 99580-1533 / 98663-4502



Associação dos Servidores do PRODERJ

CNPJ 20.510.235/0001-95

anexo 03. No parecer do Conselho Fiscal 03 – Ano referencial 2022, o Conselho Fiscal em obediência ao Art. 46, letra g, informa à assembleia que o ato de desobediência da Sra. Rosângela de Fátima Bastos e do Sr. Mauricio José Costa Santos, após terem sido diversas vezes convocados para fazer a prestação de contas e entrega das notas fiscais referentes ao período em que estiveram à frente da tesouraria da ASCPDERJ tendo os mesmos não comparecido a nenhuma convocação e não tendo com eles as notas fiscais, são fatos gravíssimos, sendo proposta à assembleia o afastamento de ambos dos quadros associativos. O Conselho Fiscal reiterou o quanto lesivo é para uma instituição a retenção de documentos fiscais, bem como não se submeter aos princípios estatutários e de transparência quando se trata de dar ciência da movimentação financeira institucional. Ademais, ambos foram exaustivamente convocados por todos os meios em várias ocasiões distintas para que pudessem cumprir suas obrigações diante do princípio de transparência que deve reger qualquer instituição. Após a proposta de afastamento feita nos pareceres do conselho fiscal, o presidente da assembleia concluiu os presentes e não houve a proposta do referido conselho. Após manifestação de alguns associados que se mostraram contrários ao afastamento imediato, porém concordaram com os demais itens dos pareceres, o presidente ouviu a manifestação do primeiro tesoureiro que em tom urbano e buscando um caminho imediatista, apresentou uma proposta na tentativa de manter a serenidade que foi o fio condutor desta assembleia. O Sr. Armando Martins Neto fazendo uso da palavra expressa o seu desejo de que diante de uma decisão de tamanha importância todos pudessem seus votos serem considerados, o mesmo informa que também concorda que as negativas ante a prestação de contas é algo inaceitável, mas que gostaria de tentar encontrar um caminho menos doloroso do que o desligamento de ambos. Com o assunto sendo debatido, se manifestou no sentido de maiores diligências quanto ao cumprimento do devido processo buscando garantir-se de que os mesmos haviam sido citados de maneira oficial, tendo sido cumprido o tempo exigido pelo estatuto, para que tanto a Sra. Rosângela de Fátima Bastos quanto o Sr. Mauricio José Costa Santos pudessem ter tido tempo para apresentar defesa. A associada Maria Cristina Paranhos de Oliveira foi informada, bem como todos os associados presentes, que ambos foram chamados via AR, por e-mail e através dos meios possíveis para que pudessem ao menos apresentar algum tipo de justificativa, também foi informado que ambos, após diversas tentativas, mostraram-se desinteressados em cumprir com tais obrigações. Assim, o presidente da assembleia retornou a palavra ao Sr. Armando Martins Neto, primeiro tesoureiro da ASCPDERJ, que em último gesto se dirigiu aos membros do conselho fiscal perguntando se todos se o conselho teria interesse em mudar sua indicação quanto a solicitação de afastamento da Sra. Rosângela de Fátima Bastos e do Sr. Mauricio José Costa Santos dos quadros associativos da ASCPDERJ. Tendo o conselho respondido que a indicação se manteria a mesma, pelo afastamento dos quadros associativos. Todavia o conselho fiscal tendo ciência que a Sra. Rosângela de Fátima Bastos está em tratamento médico e a mesma possui o plano de saúde Unimed Leste Fluminense, o conselho deliberou diante da mesa que com relação ao Sr. Mauricio José Costa Santos permaneceu a indicação de afastamento imediato. Quanto à Sra. Rosângela de Fátima Bastos prevaleceu o entendimento de supressão

Rua dos Marrecas, nº 39, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-120
Telefones: 2568-0341 / 2569-5480 / 98083-5049 / 99580-1533 / 98663-4502




Associação dos Servidores do PRODERJ

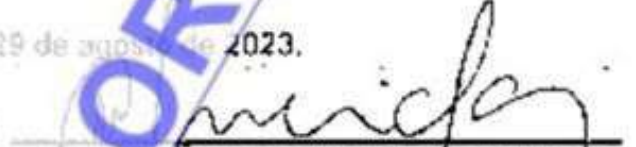
CNPJ 28.540.235/0001-95

de todos os seus direitos como associada, mantendo a mesma pelo princípio da humanidade e empatia deverá a mesma ser mantida no plano de saúde Unimed deste Fluminense para que não haja nenhuma possibilidade de interferência em qualquer tratamento médico que a mesma possa estar utilizando. Também deliberou o conselho à mesa que tal decisão deverá ser submetida à próxima assembleia geral ordinária, tendo o presidente da diretoria encaminhado a solicitação, tendo a diretoria ratificado o pleito proposto em votação, deferir pelo afastamento de ambos resguardado o ponto de vista da assembleia decidiu por 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis a exclusão e 7 (sete) votos contrários. Assim decidiu a assembleia pela exclusão da Sr. Rosângela de Fátima Bastos e do Sr. Maurício José Costa Santos dos quadros associativos da ASCPDERJ (resguardada a solicitação do conselho quanto a situação de saúde da Sr. Rosângela de Fátima Bastos).

Nada mais havendo para tratar foi encerrada a Assembleia às 15h43m e lavrada a presente ata, que foi redigida e aprovada por mim Cassio Dias dos Santos, bem como por Zania Mara Torres de Almeida Carvalho.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.


CASSIO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE


ZANIA MARA T. DE ALMEIDA CARVALHO
SECRETÁRIA

28.540.235/0001-95
PRODERJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTÁGIO DO RIO DE JANEIRO
Rua das Marrecas, 39 - Sala 502
Centro - CEP 20031-120
Rio de Janeiro - RJ

